



**PORTARIA Nº. 160/2021** – de 25 de Fevereiro de 2021

**“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 660, em 25.02.2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **RESCINDIR**, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e a Servidora **OLIVIA MARIA NAHASS FRANCO DE SOUSA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 051.910 Série 621/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Advogada**, da Área Administrativa, lotada na Procuradoria Geral do Município, deste Município.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 25 de Fevereiro de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
25 / 02 / 2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal